

PORTARIA Nº 473/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Ronalda Inês Stramari, protocolado sob o nº 3389;

CONSIDERANDO a não possibilidade de liberar a servidora para o gozo do benefício no período solicitado;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Ronalda Inês Stramari, matrícula funcional nº 676-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2011, com pagamento em 03 (três) parcelas mensais, com início em novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura